novobanco

EXTRATO INTEGRADO

Extrato Integrado nº 8/2025
Conta à Ordem nº 0006 8681 3157
NIB 0007.0000.00686813157.23
IBAN PT50 0007 0000 0068 6813 1572 3
End. SWIFT/BIC BESCPTPL
FORCA/AVEIRO
Data Extrato Atual 05.08.2025
Data Extrato Anterior 05.07.2025

JANSSANNS CARLA DUARTE DE AGUIAR
R DO CRUZEIRO, 3
1 ESQ
ESGUEIRA
3800-300 AVEIRO

MENSAGENS

Alerta: Criminosos estão a tentar enganar clientes bancários através de chamadas telefónicas, mensagens e sites falsos. Estão a circular esquemas de investimento ou de empregos falsos através de apps e sites que parecem legítimos. Nunca instale apps sugeridas por desconhecidos ou de fontes desconhecidas. Verifique sempre o beneficiário antes de transferir valores – burlas podem envolver alterações invisíveis nos dados de pagamento.

Proteja o seu dinheiro: nunca partilhe o seu PIN, palavras-passe ou dados completos de conta ou de cartões bancários. O novobanco nunca lhe pedirá essa informação por telefone, mensagem ou email. Se suspeitar de fraude, contacte-nos de imediato através da Linha Direta ou de um dos nossos Balcões.

Deixou de ser possível efetuar ou receber transferências, pagamentos e cobranças de SDD diretamente através do IBAN (*International Bank Account Number*) **das contas poupança**. **Todas as movimentações de fundos terão de ser feitas**, obrigatoriamente, **através da Conta de Depósitos à Ordem associada**. Para isso, deve utilizar sempre o IBAN dessa conta. Para qualquer esclarecimento contacte a Linha Direta.

POSIÇÃO FINANCEIRA (consulte em detalhe nas páginas seguintes)

Poupança e Investimentos	Saldo (Euros)
Depósitos à Ordem	88,46
Depósitos Poupança	80,00
Outras Aplicações Financeiras	0,00
Fundos de Investimento	0,00
Valores Mobiliários	0,00
PPR(E) e Capitalização	0,00
PPR(E) e Capitalização (Unid. de Conta)	0,00
Serviço de Gestão de Carteiras	0,00
Produtos Compostos	0,00
Serviço Trading Pro	0,00
TOTAL	**168,46**

Créditos	Capital em Dívida (Euros)
Crédito Habitação	0,00
Crédito Pessoal / Crédito Automóvel	0,00
Conta Corrente Bancária	0,00
Outro Crédito	0,00
Produtos Compostos	0,00
TOTAL	**0,00**

Processado por Computador DE - Digital Email

EXTINT05

MOVIMENTOS DE CONTA

CONTA 100% - DO nº 0006 8681 3157 de 05.07.2025 a 05.08.2025

Data	Data Valor	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo (Euros)
05.07.25		**SALDO ANTERIOR**			**124,67**
06.07.25	06.07.25	Pag Serv Novo Banco S.A. App 585426566 20834	71,64		53,03
07.07.25	07.07.25	Trf Cred Intrab App 585528782 P/ Janssanns Carla Duarte De	10,00		43,03
07.07.25	07.07.25	Pagamento Baixo Valor Cartão **** **** ****408*	1,25		41,78
08.07.25	08.07.25	Cobrança Sdd Generali Tranquilid Adc 75160321016	24,97		16,81
08.07.25	08.07.25	Compra Cartão **** 408* Hui Huimportacao Ldaesgueira	5,40		11,41
10.07.25	10.07.25	Trf Imediata Sepa+ De Janssanns Aguiar		10,00	21,41
10.07.25	10.07.25	Compra Mb Cartão **** 408* Pingo Doce Aveiro Aveiro	6,99		14,42
10.07.25	09.07.25	Bolt.Eu/O/2507090950 3,50 Eur Cartão ****408*	3,50		10,92
10.07.25	10.07.25	Bolt.Eu/O/2507100309 3,92 Eur Cartão ****408*	3,92		7,00
11.07.25	10.07.25	Bolt.Eu/O/2507100851 5,77 Eur Cartão ****408*	5,77		1,23
14.07.25	14.07.25	Pagamento Baixo Valor Cartão **** **** ****408*	0,40		0,83
17.07.25	17.07.25	Trf Imediata Sepa+ De Nilson Breno Vieira Silva		50,00	50,83
17.07.25	17.07.25	Trf Cred Sepa+ De Generali Seguros S A		236,50	287,33
17.07.25	17.07.25	Compra Mb Cartão **** 408* Cmm Centro Medico Mu3810-096 Avei	35,00		252,33
17.07.25	17.07.25	Compra Cartão **** 408* Repsol E0103 Aveiro	40,00		212,33
17.07.25	17.07.25	Levantamento Mb Cartão **** 408*	200,00		12,33
17.07.25	17.07.25	Compra Mb Cartão **** 408* Pao Quentinho Lj 115-Esg -	6,40		5,93
18.07.25	18.07.25	Compra Mb Cartão **** 408* Repsol E0122 3810 Esgueira	3,50		2,43
21.07.25	21.07.25	Pagamento Baixo Valor Cartão **** **** ****408*	0,75		1,68
22.07.25	22.07.25	Trf Imediata Sepa+ De Janssanns Aguiar		15,00	16,68
23.07.25	22.07.25	Bolt.Eu/O/2507221515 4,00 Eur Cartão ****408*	4,00		12,68
24.07.25	24.07.25	Trf Imediata Sepa+ De Fidias Carvalho Duarte De Aguiar		33,00	45,68
24.07.25	24.07.25	Levantamento Mb Cartão **** 408*	10,00		35,68
24.07.25	23.07.25	Apple.Com/Bill 2,99 Eur Cartão ****408*	2,99		32,69
26.07.25	26.07.25	Manutencao Conta Pacote 100 27/06/2025 A 26/07/2025	7,90		24,79
26.07.25	26.07.25	Imposto Do Selo Sobre Manutenção De Conta Pacote	0,32		24,47
30.07.25	30.07.25	Trf Imediata Sepa+ De Nilson Breno Vieira Silva		316,00	340,47
30.07.25	30.07.25	Trf Imediata C/Cartao (Mbway)-App Propria P/ Nilson Breno Vi	30,00		310,47
30.07.25	30.07.25	Pag Serv Meo Serv De Comun E App 590081308 21159	41,96		268,51
30.07.25	30.07.25	Pag Serv Petrogal,Sa App 590081960 21726	64,94		203,57
30.07.25	30.07.25	Pag Serv Novo Banco S.A. App 590082222 20834	144,54		59,03
30.07.25	30.07.25	Depósito De Numerário Atm Mb 073009894440148		240,00	299,03
30.07.25	30.07.25	Trf Imediata Sepa+ App 590153352 Para Janssanns Aguiar	240,00		59,03
31.07.25	31.07.25	Trf Imediata Sepa+ De Nilson Breno Vieira Silva		10,00	69,03
31.07.25	31.07.25	Trf Imediata C/Cartao (Mbway)-App Propria P/ Norteado E Ampl	1,50		67,53
31.07.25	31.07.25	Pagamento Baixo Valor Cartão **** **** ****408*	4,95		62,58
01.08.25	01.08.25	Trf Imediata Sepa+ De Josielia Olimpia De Souza		10,50	73,08
01.08.25	01.08.25	Compra Mb Cartão **** 408* Cepsa Esgueira 3800-305 Avei	10,50		62,58
04.08.25	04.08.25	Trf Imediata Sepa+ Ordenado De Delicado Genial Unip Lda		64,90	127,48
04.08.25	04.08.25	Pag Serv Meo Serv De Comun E App 591267442 21159	21,02		106,46
04.08.25	04.08.25	Compra Cartão **** 408* Mercadona Aveiro	1,00		105,46
04.08.25	04.08.25	Compra Cartão **** 408* Mercadona Aveiro	1,00		104,46
04.08.25	04.08.25	Compra Cartão **** 408* Mercadona Aveiro	1,00		103,46

Processado por Computador DE - Digital Email

EXTINT05

novobanco

CONTA 100% - DO nº 0006 8681 3157 de 05.07.2025 a 05.08.2025

Data	Data Valor	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo (Euros)
05.08.25	05.08.25	Trf Imediata Sepa+ App 591450756 Para Carla	15,00		88,46
		TOTAL	**1.022,11**	**985,90**	
05.08.25		**SALDO CONTABILÍSTICO**			**88,46**
		SALDO DISPONÍVEL			**85,81**
		SALDO AUTORIZADO			**85,81**

CONTA 100% POUPANCA nº 0006 8681 3545 de 05.07.2025 a 05.08.2025

Data	Data Valor	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo (Euros)
05.07.25		**SALDO ANTERIOR**			**70,00**
07.07.25	07.07.25	Trf Cred Intrab De Janssanns Carla Duarte De Aguiar		10,00	80,00
		TOTAL	**0,00**	**10,00**	
05.08.25		**SALDO CONTABILÍSTICO**			**80,00**
		SALDO DISPONÍVEL			**80,00**
		SALDO AUTORIZADO			**80,00**

DETALHE DO PATRIMÓNIO FINANCEIRO

DEPÓSITOS À ORDEM

	Nº Contrato	Moeda	Montante Descoberto Autorizado	TAN Descoberto Autorizado	Saldo (Moeda Original)	Saldo (Euros)
Conta 100% - Do	000686813157	EUR	-	-	-	88,46
TOTAL em Euros						**88,46**

À data de emissão deste extrato, a TAN de Ultrapassagem de Crédito em vigor para Clientes Particulares é de 19,100%.*

* Não aplicável em contas de Serviços Mínimos Bancários.

DEPÓSITOS POUPANÇA

	Nº Contrato	Moeda	Taxa (1)	Data Venc.	Saldo (Moeda Original)	Saldo (Euros)
Conta 100% Poupanca	000686813545	EUR	-	--	-	80,00
TOTAL em Euros						**80,00**

(1) Taxa Anual Nominal Bruta (TANB) calculada no dia anterior ao fecho do extrato, segundo as condições específicas do contrato indicado, exceto para produtos sujeitos a contratação à taxa líquida em que a taxa apresentada é a TANL.

Os Depósitos Estruturados estão sujeitos às regras da DMIF II e às suas medidas de execução.

Processado por Computador DE - Digital Email

EXTINT05

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Perfil de Investidor

O reforço da proteção do investidor, a transparência e qualidade do funcionamento do mercado financeiro e serviços prestados, implica, para o Banco, o conhecimento de cada cliente, enquanto investidor.
Para consulta da classificação atribuída pelo Banco para efeitos de prestação de serviços e atividades de investimento, numa de três categorias: Não Profissional, Profissional ou Contraparte Elegível, confirme na informação enviada pelo Banco. Para mais informações consulte em www.novobanco.pt/ Informações ao Investidor.
Previamente à decisão de investimento, é fundamental que todos os titulares da Conta efetuem e mantenham atuais as respostas ao Questionário de Perfil de Investidor sobre conhecimentos, experiência, situação financeira e objetivos em matéria de investimento, devendo, para tal, dirigir-se o seu Balcão ou aceder ao novobanco Online/ Questionário de Perfil de Investidor.

Independentemente do seu Perfil de Investidor e, mesmo no âmbito da mera execução de ordens, o Banco adverte-o que deverá procurar a diversificação dos seus investimentos, recomendando que não tenha uma concentração superior a 15% em qualquer produto ou instrumento financeiro e/ou emitente.

Fundo de Garantia de Depósitos

Os depósitos de particulares e de empresas, à ordem e a prazo, estão garantidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos de acordo com a informação constante no formulário de informação ao depositante (FID) já disponibilizado.
Estão excluídos da garantia de reembolso os seguintes depósitos:
a) Constituídos em nome e por conta de instituições de crédito, empresas de investimento, instituições financeiras, empresas de seguros e de resseguros, instituições de investimento coletivo, fundos de pensões, entidades do setor público administrativo nacional e estrangeiro e organismos supranacionais ou internacionais, com exceção:
 i) Dos depósitos de fundos de pensões cujos associados sejam pequenas ou médias empresas;
 ii) Dos depósitos de autarquias locais com um orçamento anual igual ou inferior a € 500 000,00;
b) Decorrentes de operações em relação às quais tenha sido proferida uma condenação penal, transitada em julgado, pela prática de atos de branqueamento de capitais;
c) Cujo titular não tenha sido identificado nos termos do disposto no artigo 26.º da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto (que estabelece as medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo) através da apresentação dos elementos previstos no artigo 23ª da referida Lei, à data em que se verificar a indisponibilidade dos depósitos;
d) De pessoas e entidades que, nos dois anos anteriores à data em que se verificar a indisponibilidade dos depósitos, ou em que tenha sido adotada uma medida de resolução, tenham tido participação, direta ou indireta, igual ou superior a 2 % do capital social da instituição de crédito ou tenham sido membros dos órgãos de administração da instituição de crédito, salvo se ficar demonstrado que não estiveram, por ação ou omissão, na origem das dificuldades financeiras da instituição de crédito e que não contribuíram, por ação ou omissão, para o agravamento de tal situação.

Mais informação sobre os limites e exceções a esta garantia estão devidamente identificados em www.fgd.pt. Caso pretenda, o Banco poderá informá-lo sobre a garantia do seu depósito.

Rede de Apoio ao Consumidor Endividado

Os clientes bancários com créditos em risco de incumprimento ou em atraso no pagamento das suas prestações podem obter informação, aconselhamento e acompanhamento junto da rede extrajudicial de apoio ao cliente bancário, a título gratuito. A rede de apoio ao consumidor endividado é constituída por entidades habilitadas e reconhecidas pela Direção-Geral do Consumidor. Para mais informações sobre a rede de apoio, consulte o "Portal do Consumidor", disponível em www.consumidor.pt.

Dever de informação - Comunicação à Central de Responsabilidades de Crédito

De acordo com a legislação em vigor, o novobanco informa que o início do incumprimento de qualquer contrato de crédito é suscetível de gerar comunicações à Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal.

Medidas Legais de Apoio para contratos de crédito para aquisição ou construção de habitação própria permanente e realização de obras em habitação própria permanente, garantidos por hipoteca.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 80-A/2022, de 25 de novembro, alterado pela Lei n.º 1/2025, de 6 de janeiro, os pedidos de reembolso antecipado de contratos de crédito para aquisição ou construção de habitação própria permanente com taxa variável, estão isentos do pagamento da comissão de reembolso antecipado até 31/12/2025.
Para mais informações consulte novobanco.pt (Soluções de Crédito Habitação | Medidas de Apoio) ou contacte o seu Balcão.

Processado por Computador DE - Digital Email
EXTINT05

novobanco

Decreto-Lei n.º 80-A/2022 - Direito de retoma de prazo contratualizado antes do referido alargamento

Informamos que, caso tenha acordado o alargamento do prazo do seu crédito à habitação ao abrigo do Decreto-Lei n.º 80-A/2022, de 25 de novembro, poderá retomar o prazo contratualizado antes do referido alargamento durante o respetivo período de aplicação. Caso pretenda retomar o prazo contratualizado antes do alargamento, contacte o seu Gestor ou dirija-se a um Balcão.

Outras Informações

- TAE: Taxa Anual Efetiva calculada nos termos do artigo 4º do D.L. 220/94 de 23/8/94 / Annual Effective Rate pursuant to Article 4 of Decree-Law 220/94 of 23 August,1994.
- Salvo reclamação no prazo de 30 dias, consideramos confirmado o presente extrato / Unless a complaint is received within 30 days, this account statement will be assumed to be correct.
- Os depósitos constituídos por documentos só se tornam efetivos após boa cobrança dos mesmos / Document-supported deposits will not became effective until definitive collection of the relevant documents.
- À exceção dos produtos de Depósitos à Ordem, que refletem os movimentos efetuados até à data da emissão do extrato, todos os restantes produtos refletem a sua posição à data do dia anterior à emissão do extrato / Except for current account products, for which all entries are shown up to the date of the account statement, the position of all other products is given for the day before the statement's issue date.
- Este extrato não inclui montantes em incumprimento. Caso existam, estes montantes são comunicados em documento autónomo / This statement does not include defaulted amounts. If such amounts exist, they are reported in a separate document.
- Data de disponibilização do extrato ao cliente 05/08/2025 / Date by which the account statement is available to customer: 05/08/2025.

Processado por Computador DE - Digital Email

EXTINT05